PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
em: 03 / 01 / 2017

DECRETO Nº 070, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que a Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO que os fatos e atos administrativos, resultantes de processos licitatórios, devem ser precedidos de avaliação objetiva visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, consubstanciadas no artigo 51;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, os seguintes servidores:

I – Léo Magno Moraes Cordeiro	PRESIDENTE
II – Nathália Lourenço R. Pontes	MEMBRO
III- Midiane Alves Rufino Lima	MEMBRO
IV- Luciana Gomes da C. Silva	SUPLENTE
V – Adriane Morais de Souza	SUPLENTE
VI- Angélica Cristina Rosa	SUPLENTE
VII- Fabiana de Souza Nascimento	SUPLENTE

Art. 2º Designo como SUPLENTE do Presidente, na sua ausência, a servidora Midiane Alves Rufino Lima.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário em especial o Decreto nº 982 de 16 de setembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 03 de janeiro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL